

Radar é aprovado em verificação do Ipem-SP

Equipamento instalado na avenida das Nações está dentro dos padrões e com certificado atualizado

O Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo) realizou, na quarta-feira (9), a verificação metrológica do radar

instalado na Avenida
das Nações, no bairro
City Barretos, próximo
ao numeral 785.

A fiscalização foi conduzida pela equipe regional do Ipem-SP de

São José do Rio Preto e segue o que determina a portaria Inmetro nº 158/2022, que obriga a verificação anual dos radares ou sempre que houver reparo no

equipamento. Segundo o delegado regional do órgão, Amauri Sérgio Kurihara, esse processo é fundamental para garantir que os radares estejam operando corretamente, promovendo justiça nas autuações e fortalecendo a confiança entre os cidadãos e o poder público.

“O consumidor não sabe se o radar está marcando correto ou não. Então a gente tem que fazer essa verificação para que, caso ele seja autuado, possa recorrer e pedir o certificado da verificação e constatar que realmente está tudo ok, que ele passou do limite”, ressaltou ele.

Ainda segundo o delegado, essas verifi-

cações são rotineiras. “Fazemos periodicamente a verificação do radar para ver se ele realmente está marcando o correto. Não está marcando nem mais nem menos. Existe uma tolerância, no caso desse aqui, de 5 km. Então, a gente faz as passagens. Se for a primeira vez, são 10 passagens em cada faixa. Se for periódica, anual, a gente faz cinco em cada uma”, explicou o delegado do instituto.

Após a conferência, os lacres do equipamento são inspecionados e, se necessário, substituídos. “Está dentro da tolerância, está tudo ok, está aprovado. É um serviço prestado pelo Ipem

necessário”, destacou Kurihara.

O radar verificado na quarta-feira recebeu o lacre de aprovação e já está com o certificado atualizado, podendo ser consultado em caso de questionamento por parte do motorista multado. O equipamento na avenida das Nações que tem limite de velocidade de 50 km/h no trecho reto e 30 km/h nas rotatórias, foi considerado dentro dos padrões.

No mesmo trecho da via, há outro radar instalado no sentido bairro-centro. A verificação desse segundo equipamento será realizada em junho, quando completará um ano desde a última checagem. ■



IPEM: Técnicos durante trabalho de verificação de um dos radares da avenida

Voluntárias aceleram preparativos para a 26ª Festa Italiana

Revezamento para produzir pratos típicos que serão servidos nos dias 1, 2 e 3 de maio

Os preparativos para a 26ª edição da tradicional Festa Italiana do Santuário de Nossa Senhora do Rosário, estão a todo vapor. Há dois meses, cerca de 20 voluntárias se revezam em uma verdadeira maratona gastronômica, preparando delícias que serão servidas nos dias 1º, 2 e 3 de maio. A festa que é coordenada pelo padre José Antônio de Souza é considerada um dos eventos mais aguardados da cidade, reunindo fé, cultura e, claro, muito sabor.

frente a produção de 5,5 mil focaccias, 350 quilos de frango com polenta e 3 mil mini pizzas.

Coordenadora da cozinha e voluntária há 20 anos, Iraci dos Santos Alves Antônio é uma das responsáveis por orquestrar o trabalho das cozinheiras. “Estamos preparando agora o que pode ser congelado. Focaccia, frango com polenta, macarrão cozido e mini pizza são feitos na hora, para garantir o sabor fresquinho. Tudo isso é muito esperado pela população do bair-

As cifras da produção impressionam: já foram feitos 204 quilos de macarrão, 2 mil porções de lasanha, outras 2 mil de nhoque e 500 quilos de molho de tomate artesanal. Na semana do evento, a equipe da cozinha ainda terá pela

Iraci também destaca a união do grupo como ingrediente essencial para o sucesso da festa. “Somos unidas, não temos problemas. Tocamos tudo com alegria e



FESTA: Adriana é uma das voluntárias na cozinha da Igreja do Rosário

fé. A satisfação de ver todo mundo comendo e elogiando compensa qualquer esforço”, diz, emocionada. Entre as voluntárias está Adriana Cristina de Souza Medeiros, que reforça o espírito de devoção por trás do evento. “A fes-

ta é um presente para a paróquia. É a fé que nos move, que faz com que a gente se dedique por tantos meses. O resultado é uma felicidade imensa. Trabalhar para Deus é o serviço mais gratificante que existe”, disse ela. ■

Ibitu recebe a 18ª edição do Rodeio Festival a partir desta quinta-feira

O distrito de Ibitu será o cenário da 18ª edição do Ibitu Rodeio Festival, que começa nesta quinta-feira (10) prosseguindo até domingo (13). O evento reúne montarias em touros e cavalos, shows sertanejos, gastronomia típica e estrutura completa para o público. A realização é da Veteranos do Rodeio Produções, com apoio da Prefeitura de Barretos.

Kaique & Thyago, Zé Vitor & Eduardo e Luiz Gustavo & Guilherme. O espaço contará com arquibancadas cobertas, camarotes, praça de alimentação com food trucks e estacionamento sinalizado.

O responsável pela narração do evento será Paulinho 1001, ele destacou a emoção de narrar um evento feito por veteranos do esporte:

“É uma organização dos próprios campeões de rodeio, que carregam

essa paixão no sangue. O Ibitu Rodeio Festival é mais que um evento – é a tradição viva do nosso sertão. A estrutura está pronta e a emoção vai comer quente!”, disse Paulinho como locutor oficial do festival.

Além de narrador, Paulinho também atua como presidente do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e reforçou a importância do festival no cenário turístico de Barretos:

“Esse rodeio já faz par-

te do calendário turístico do município. O turismo rural é um ponto forte de Barretos, e eventos como esse mostram que a cidade vai além da Festa do Peão. Estamos trabalhando para criar novas atrações e fortalecer Barretos como destino turístico o ano inteiro”, afirmou. O acesso ao distrito de Ibitu é feito pela Rodovia Assis Chateaubriand, com sinalização e entrada facilitada. A expectativa é de presença de toda a região. ■

minerva
foods

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 07.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM nº 02093-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

MINERVA S.A. ("Companhia" ou "Minerva"), inscrita no CNPJ nº 07.620.377/0001-14, de acordo com o art. 6.º da Lei nº 6.404, do 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4.º a 6.º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a assembleia geral extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2025, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) o aumento do capital social da Companhia, no montante de até R\$ 2.000.000.003,32 (dois bilhões, trezentos e trinta e dois centavos), com a subscrição particular de até 386.847,196 (trezentas e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete unidades) das ações ordinárias de capital comum, novas, nativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 5,17 (cinco reais e dezesseis centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso II, da Lei das S.A., a serem integralizadas em moeda corrente nacional, sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas novas ações, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das ações objeto do aumento de capital; e (II) a alteração do artigo 6.º, caput, do Regulamento Social da Companhia, permitindo a Plataforma Digital de documentação da AGE, a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência e sistema eletrônico de votação a distância na plataforma "Altas AGM" ("Plataforma Digital"). A administração da Companhia esclarece que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na AGE por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância, ou seja, a Plataforma Digital, e (b) boletim de voto a distância.

Os acionistas, ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, que estejam interessados em participar da AGE por meio da Plataforma Digital, deverão se cadastrar por meio da plataforma Altas AGM, acessando o endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, clicar no botão "Participar da AGE", acessar a Plataforma Digital Store, até **2 (dois)** dias antes da realização da AGE, isto é, **até 27 de abril de 2025 (inclusive)**, e realizar o upload dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhados abaixo e na Proposta da Administração referente à AGE, divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ir.minervafoods.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsas, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>). O Cadastro da Companhia ressalta que o Cadastro é pessoal e infratransfêrível, sendo que os dados de acesso não poderão ser compartilhados com terceiros. Os acionistas, após o cadastro, deverão fazer o login na Plataforma Digital e, a seguir, abaixo, a Companhia irá analisar a documentação apresentada, podendo, conforme o caso, solicitar que o acionista (ou seu(s) representante(s)) providencie a complementação dos documentos também até o dia **27 de abril de 2025 (inclusive)**. Somente poderão participar da AGE aqueles que forem acionistas da Companhia, sendo que a titularidade das ações para tanto será a constante da base acionária disponibilizada pelo escriturário da Companhia na data da realização da AGE. A Companhia ressalta que o acesso à AGE por meio da Plataforma Digital será exclusivo para acionistas, seus representantes legais, advogados autorizados e procuradores autorizados. Para participar da AGE, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, por meio do upload a ser realizado na Plataforma Digital, conforme descrito acima, os seguintes documentos: (I) original ou cópia autenticada do documento de identidade com foto, e (II) original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento da firma do outorgante. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica, e (b) procuração ou instrumento de representação como representante da pessoa jurídica, ou (b.i) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGE caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, bem como o mandato conferido ao representante do fundo. A representação deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, § 1.º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1.º e 2.º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes concedidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que: (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGE por procurador que seja acionista, advogado constituído, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia deverão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM/RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. O procurador ou representante que, porventura, represente mais de um acionista, somente poderá votar na AGE em nome dos acionistas que tiverem seu poderdeiro expressamente confirmado pela Companhia. A Companhia ressalta, ainda, que os acionistas devem garantir o pleno acesso à Plataforma Digital e, caso tenham problemas de acesso, deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@minervafoods.com, com, até no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia também solicita que, no dia da AGE, os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizarem. Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem com o equipamento de acesso, especialmente no caso da AGE remota, e verifiquem a possibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da AGE. A Companhia ressalta que o acesso à AGE somente estará disponível até o horário marcado para o início da AGE, ou seja, até às 16h, e não será permitido o ingresso do acionista na AGE depois do início dos trabalhos, independente da realização do cadastro prévio. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas (ex.: instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento de acesso, entre outros). No caso da AGE remota, o acionista ou representante(s) deverá(a) realizar a solicitação de participação para ter acesso à videoconferência. Este boletim ficará disponível após o envio da documentação para Cadastro e, após selecioná-lo, a Companhia irá aprovar a participação do acionista (ou seu(s) representante(s)). Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGE. Caso os acionistas optem por manifestar seus votos a distância, deverão preencher os boletins de voto a distância, nos termos da RCVM 81, conforme orientações detalhadas que constarão nos boletins disponibilizados pela Companhia e na Proposta da Administração referente à AGE, informando, inclusive, suas manifestações deliberativas na AGE, e contram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ir.minervafoods.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), conforme acima mencionadas.

Barretos/SP, 8 de abril de 2025.
Norberto Lanza **Giangrande Júnior**
Presidente do Conselho de Administração

